



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



DECRETO Nº 995 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal nº 962, de 08 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 962, de 08 de Agosto de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para o uso das redes sociais pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Londrina, em observância aos princípios constitucionais da impessoalidade e publicidade, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a Lei de Proteção e Defesa do usuário de Serviços Públicos da Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Londrina, 14 de agosto de 2025.

José Tiago Camargo do Amaral

Prefeito do Município

Leonardo Bueno Carneiro

Secretário Municipal de Governo

Guilherme Arruda Santos

Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 14/08/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arruda Santos, Controlador(a) Geral do Município**, em 14/08/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**, em 14/08/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
16318996 e o código CRC **7C7788F9**.

Referência: Processo nº 19.003.145552/2025-19

SEI nº 16318996